ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DO VALE DO TELES PIRES
COORDENAÇÃO REGIONAL

EDITAL Nº 001/2004

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSORES CONTRATADOS POR TEMPO DETERMINADO

A Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT), através da Coordenação Regional, do Campus Universitário do Vale do Teles Pires – Campus de Colider, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital de Abertura de Inscrição para Provimento de Vaga na Classe de Professor Contratado por tempo determinado, mediante Processo Seletivo Simplificado, em conformidade com a Resolução nº 001/99, do Conselho Universitário (CONSUNI), e Lei Federal nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993.

I - DA ÁREA DE CONHECIMENTO, E DO NÚMERO DE VAGAS PARA APROVEITAMENTO IMEDIATO, CONFORME DISCRIMINAÇÃO NA RESPECTIVA ÁREA.

Área de Conhecimento	Disciplinas	Horas/aulas Semestrais	Número de Vagas	Regime de Trabalho
Computação Aplicada	Fundamentos de Informática I Aspecetos Formais da Computação e Algoritmos I	60 60	1	20 horas semanais
Matemática	Matemática I Introdução à Metodologia Cientifica	60 60	1	20 horas semanais
Letras	Inglês Instrumental Leitura e Produção de Textos	60 90	1	20 horas semanais

II - DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Exigir-se-á dos candidatos:

1 – Ser Licenciado ou graduado em Computação ou áreas afins; devidamente comprovado por documento legal e formal hábil,para os candidatos as áreas de Computação Aplicada e Programação de Computadores.

2 – Ser Licenciado em Matemática e áreas afins; devidamente comprovado por documento legal e formal hábil, para os candidatos as áreas de Matemática.

3 – Ser Licenciado em Letras ou áreas afins; devidamente comprovado por documento legal e formal hábil,para os candidatos as áreas de Letras.

III – DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

1 - Requerimento de inscrição (Fornecido pelo Departamento).

2 - *Curriculum Vitae* atualizado e devidamente comprovado (São documentos indispensáveis: cópia do diploma de conclusão do curso, histórico escolar; e documentos pessoais: cédula de identidade (RG); CPF/MF; título eleitoral e último comprovante de votação; certidão de nascimento; se casado, certidão de casamento, se com filhos, certidão de nascimento dos filhos; se do sexo masculino, comprovante de quitação com o Serviço Militar obrigatório).

3 - Ficha de inscrição (Fornecida pelo Departamento).

4 – Declaração do candidato de que não foi contratado anteriormente por nenhuma Instituição de Educação Superior (IES) por período igual ou superior a 2 (dois) anos.

IV - DA DATA E LOCAL PARA INSCRIÇÃO

1 - Data de inscrição**: 24/05/2004 a 21/06/2004, de segunda a sexta-feira**.

2 - Local: **Campus Universitário do Vale do Teles Pires**
Coordenação Regional de Colíder
Rua Luis Aldori Neves Fernandes, nº 157
CEP: 78500-000 - Colider (MT)
Fone/Fax: (066) 541 - 1573

3 - Horário: Das 7h00min às 11h00min
Das 13h00min às 17h.

4 – A inscrição poderá ser feita por instrumento particular de procuração, com firma reconhecida em cartório.

5 - Serão aceitas inscrições via postal (correio), por sedex, com A.R., valendo a data de postagem.

V – DA SELEÇÃO ELIMINATÓRIA E CLASSIFICATÓRIA

1 - Análise do *Curriculum Vitae*, e de seus comprovantes, para efeito classificatório, com critérios e pontuação estabelecidos na Tabela em anexo, após os resultados das provas escrita e didática, e da entrevista, por única Banca Examinadora competente para todas as fases da seleção, constituída pelo, por um Professor Pedagogo e um Professor de cada área específica (Letras, Matemática e Informática) pleiteada pelo candidato, e facultativa pelo Coordenador Regional, a seu critério, sob a presidência do Membro escolhido pelos demais que constituem a Banca, sendo portanto esta composta de 04 membros.

2 - Prova Escrita de caráter dissertativo (0,0 a 10,0 inteiros), de acordo com o respectivo tema pertinente aos conteúdos programáticos estabelecidos, de efeito eliminatório, com pontuação mínima de 7,0 (sete inteiros), para aprovação/classificação.

2.1 – A Prova Escrita deverá ser realizada no prazo improrrogável de 4 (quatro) horas.

3 - Prova Didática (0,0 a 10,0 inteiros), de caráter eliminatório, com pontuação mínima de 7,0 (sete inteiros).

3.1 – O sorteio dos temas e da ordem de apresentação dos candidatos para a realização da Prova Didática será realizado pela Banca, na presença dos mesmos, após o término da Prova Escrita.

3.2 - A Prova Didática terá a duração de 40 (quarenta) minutos, prorrogável por mais 10 (dez) minutos, se necessário, e compreenderá a avaliação dos procedimentos didático-metodológicos adotados; modalidades e domínios, abrangendo a clareza, objetividade e coerência exigidas.

4 – Entrevista (0,0 a 10,0 inteiros), de caráter eliminatório, com pontuação mínima de 7,0 (sete inteiros).

4.1 – A Entrevista será realizada logo após o término da Prova Didática, e compreenderá o domínio dos conteúdos pertinentes; segurança, clareza, objetividade, coerência, compromisso e disponibilidade.

VI - DO CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

1- Prova Escrita e Sorteio dos Pontos para a Prova Didática: **29/06/2004** (terça-feira) às 8h, na sala de aula da sede do Campus.

2- Prova Didática e Entrevista, respectivamente, em **30/06/2004** (quarta-feira) a partir das 8h, na sala de aula da sede do Campus, pela ordem alfabética do nome dos candidatos aprovados/classificados na Prova Escrita, estabelecendo-se que só farão a Entrevista os candidatos aprovados/classificados na Prova Didática, que antecede a mesma, e que será objeto de avaliação imediata pela Banca Examinadora competente.

VII - DOS RESULTADOS E DA APROVAÇÃO/CLASSIFICAÇÃO

1 – Os resultados serão divulgados no máximo em 24 h (vinte e quatro horas) após o término de cada fase realizada, e será aprovado o candidato que obtiver pontuação mínima de 7,0 (sete inteiros) em cada prova (escrita e didática), e na entrevista, e consequentemente média final igual ou superior a 7,00 (sete inteiros), que submeter-se-á para efeito de classificação, ao acréscimo

dos pontos eventualmente obtidos em decorrência da análise do *Curriculum Vitae*, nos termos da Tabela de Valores, com os respectivos critérios estabelecidos, em anexo a este Edital.

2 - O preenchimento da(s) vaga(s) dar-se-á pela nota de classificação, em ordem decrescente, com a lotação dos primeiros colocados, desde que os candidatos cumpram rigorosamente as exigências e formalidades legais pertinentes em vigor, inclusive que assumam o compromisso de cumprirem suas obrigações funcionais quanto a jornada de trabalho acordada (docência em sala de aula, hora atividade), o calendário acadêmico e de atividades complementares, incluindo-se as pedagógicas, e as reuniões administrativas.

3 - Em caso de empate, o desempate dar-se-á pelos seguintes critérios:

3.1 – melhor desempenho na prova didática;
3.2 – maior tempo de experiência no magistério;
3.3 – maior titulação na área específica;
3.4 – maior idade.

VIII - DO CONTRATO DE TRABALHO

1 – O contrato de trabalho terá prazo de **01/08/2004 a 31/12/2004**, admitindo-se prorrogação, se devidamente justificada e permitida, mediante a lavratura de termo aditivo, e submeter-se-á à legislação vigente que disciplina a matéria, inclusive quanto ao desconto da contribuição devida ao Instituto Nacional de Seguro Social (INSS).

2 – Os professores selecionados serão contratados em regime parcial de 20 (vinte) horas semanais (hora relógio), desdobradas em hora aula e hora atividade, e hora destinada às atividades complementares, inclusive as pedagógicas, e às reuniões administrativas, de conformidade com o Plano de Carreira dos Professores da Educação Superior (PCCS) da UNEMAT (Lei Complementar Estadual n.º 100/2002), no que couber.

IX - DOS SUBSÍDIOS

A tabela abaixo informa os subsídios do professor contratado remunerado pela jornada de 20h semanais (hora relógio).

Formação	Subsídios
Graduação	R$ 1.065,00*
Mestrado	R$ 1.810,00*
Doutorado	R$ 2.450,00*

*Subsídio bruto de acordo com a Lei Complementar nº 100, de 11 de janeiro de 2002 – DO. 11.01.02

X – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1 - Serão eliminados os candidatos que:

a) não comparecerem a qualquer uma das provas mencionadas;
b) utilizarem-se de expediente fraudulento de qualquer espécie.

2 - Caberá recurso aos candidatos eliminados, através de pedido de revisão da prova escrita, de caráter dissertativo, ou recontagem de pontos, em até 48 h (quarenta e oito horas) após a

divulgação do resultado, devidamente justificado e formalizado, em primeira instância endereçado ao Conselho Técnico Pedagógico do Campus e em segunda instância ao Coordenador Regional.

3 - Cada candidato poderá inscrever-se em apenas uma das áreas.

4 – Os casos omissos serão solucionados pela Chefia do Departamento e a Coordenação Regional, ouvido o Colegiado de Curso, se provocado, respeitada a legislação pertinente em vigor.

Colider, 18 de maio de 2004.

PROF. CLÁUDIO SCALON
Coordenador do Campus

PROFº MS MIGUEL TADAYUKI KOGA
Diretor da Faculdade de Ciências Exatas

TABELA DE VALORES PARA ANÁLISE DO CURRICULUM VITAE

I – FORMAÇÃO ACADÊMICA E APERFEIÇOAMENTO	**VALORES**
a) Doutorado	10,00 pontos
b) Mestrado	07,00 pontos
c)Especialização (Mínimo de 360 horas): - na área da disciplina do teste seletivo..... - em área afim	 03,00 pontos 02,50 pontos
d) Aperfeiçoamento (mínimo de 180 horas): - na área da disciplina do teste seletivo ..... - em área afim	 01,50 pontos 01,25 pontos
e) Cursos de Extensão, atualização e outros, na área de educação (desde que não façam parte do currículo de graduação, com carga horária igual ou superior a 40 (quarenta) horas.	00,25 pontos

II – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NO MAGISTÉRIO	**VALORES**
a) atividade no magistério superior (ponto atribuído por semestre)	00,50 pontos
b) atividade em magistério de 1º e 2º graus (ponto atribuído por semestre)	00,25 pontos
c) Cursos ministrados na área de educação, com carga horária igual ou superior a 40 (quarenta) horas	01,00 ponto

III – PRODUÇÃO CIENTÍFICA	**VALORES**
a) Pesquisas concluídas (exceto as de curso de pós-graduação)	01,00 ponto
b) Publicações relacionadas com a área do teste seletivo do candidato: - Livro publicado..... - Artigo publicado.....	 03,00 pontos 00,50 pontos
c) Publicações não relacionadas com a área do teste seletivo do candidato: - Livro publicado ..... - Artigo publicado	 01,50 pontos 00,25 pontos
d) Trabalhos apresentados ou publicados em congressos, simpósios, encontros, seminários e outros eventos, desde que não tenham sido computados como pesquisa ou artigo publicado	00,25 pontos

Observações: Na pontuação das letras "a, b , c e d" do item I desta tabela só serão computados pontos a único título de maior valor.
Pontuação máxima de 1,0 (um inteiro) na letra "e" do item I desta tabela